

Id:05D4FECA83EB22F1

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2024
 PROCEDIMENTO Nº. 030/2024
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 CELEBRADO EM 05 DE JULHO DE 2024, O QUAL O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES NA ZONA URBANA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CNPJ Nº01.612.595/0001-07 E N & M CONTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07 com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, Nº 659, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTONIO LEAL DA SILVA, e de outro lado, N & M CONTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto SERVIÇOS DE PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES NA ZONA URBANA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ -PI

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR:

Nos termos do artigo 124, inciso da Lei Federal nº 14.133/2021, o CONTRATADO obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

O presente contrato, com valor inicial de R\$ 42.082,65 (quarenta e dois mil e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), recebe um aditivo de R\$ 16.059,66 (dezesseis mil e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), totalizando o novo valor contratual de R\$ 58.142,31 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotação orçamentaria prevista nos: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 05 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 27 de agosto de 2024.

CONTRATANTE

 ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

CONTRATADA

 N & M CONTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79

Testemunhas:

Nome: _____
 CPF: _____

Nome: _____
 CPF: _____

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico

Id:07384442E17520F2

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.
CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADA:
J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 04.356.109/0001-17
ENDEREÇO: CONJ. PARQUE PIAUÍ QDA. 47 CASA. 11 – TERESINA-PI - CEP: 64025-160
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E REFEITÓRIO, COMPOSTOS POR MESAS E CADEIRAS DE PVC E MDF, DESTINADOS À EQUIPAGEM DE SALAS DE AULA E REFEITÓRIOS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)
FUNTE DE RECURSOS:
FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E RECURSOS FEDERAIS.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR GLOBAL DE R\$ 51.181,00 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS) – ITENS 1,2,3,4,5.
DATA DA RATIFICAÇÃO:
07 DE NOVEMBRO DE 2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
07 DE NOVEMBRO DE 2024

Id:0CC55A24579D20EE

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 044/2024

Processo Administrativo Nº 067/2024

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E REFEITÓRIO, COMPOSTOS POR MESAS E CADEIRAS DE PVC E MDF, DESTINADOS À EQUIPAGEM DE SALAS DE AULA E REFEITÓRIOS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº04.356.109/0001-17, VALOR TOTAL DE R\$ 51.181,00 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS).

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal